						termos do Título III Capítulo VI, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria. Mediante promoção, nos termos do Título III Capítulo VI desta lei. Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria, avaliação de desempenho e título de curso de Graduação, licenciatura, de pós graduação compreendendo programas de especialização, ou extensão universitária, realizados à qualquer tempo, reconhecidos na forma da lei, não utilizados para provimento do cargo efetivo ou para promoção, ou em atividade de educação continuada realizadas ou referendadas pela Prefeitura do

						Município de São Paulo, todas correlacionadas com a área de atuação, totalizando no mínimo 180 (cento e oitenta) horas realizadas durante a permanência no Nível III. Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do Título III Capítulo VI, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível IV, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria. Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do Título III Capítulo VI, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível IV, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
123	Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Equipamento Social Nível I a) Categoria 1 b) Categoria 2	Q1 Q2 Q3	12	Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Equipamento Social Nível I a) Categoria 1 b) Categoria 2	QDHS1 QDHS2 QDHS3	Destinado à extinção na vacância. Enquadramento nos termos do Título III Capítulo VI desta lei.

	c) Categoria 3 d) Categoria 4 e) Categoria 5	Q4 Q5		c) Categoria 3 d) Categoria 4 e) Categoria 5	QDHS4 QDHS5	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do Título III Capítulo VI, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria. Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do Título III Capítulo VI, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Equipamento Social Nível II a) Categoria 1 b) Categoria 2	Q6 Q7 Q8		Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Equipamento Social Nível II a) Categoria 1 b) Categoria 2	QDHS6 QDHS7 QDHS8	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do Título III Capítulo VI, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria. Mediante promoção, nos termos do Título III Capítulo VI desta lei. Enquadramento

	c) Categoria 3 d) Categoria 4 e) Categoria 5	Q9 Q10 Q11		c) Categoria 3 d) Categoria 4 e) Categoria 5	QDHS9 QDHS10 QDHS11	por promoção dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria, avaliação de desempenho e título de curso de Graduação não apresentado para provimento do cargo efetivo que titulariza, licenciatura, curso de pós graduação compreendendo programas de especialização, ou extensão universitária, reconhecidos na forma da lei ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividade de educação continuada realizadas ou referendadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, todas correlacionadas com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do Título III Capítulo VI, dentre titulares de cargos
	Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Equipamento Social Nível III a) Categoria 1 b) Categoria 2	Q12 Q13 Q14		Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Equipamento Social Nível III a) Categoria 1 b) Categoria 2	QDHS12 QDHS13 QDHS14	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 29 de junho de 2022 às 05:00:54